

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº052/2008.

Projeto de Lei nº EM-092/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-092/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal, na Superintendência de Desenvolvimento Comunitário, Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Infra-Estrutura Rural, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na Secretaria Municipal de Cultura, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.900.505,00 (Um milhão, novecentos mil, quinhentos e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa os recursos para a suplementação solicitada pela Câmara Municipal, que será para suprir despesas alocadas em dotações já defasadas em seu orçamento.

Para a Secretaria Municipal de Educação, será para despesa com auxílio alimentação com Ensino Fundamental pelo Fundeb, já a suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, será para instalação dos Kits e antenas para expansão de rede de informática para os Centros de Saúde do Serviço de Atenção Básica.

Ademais, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será para compra de computadores, impressora e bebedor de água, e para as demais Secretarias, as suplementações solicitadas serão para Obrigações Patronais, Vencimentos e Vantagens Fixas e para Outras Despesas Variáveis. *(Conforme justificativa do projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-092/2008.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2008.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Roberto Pedro Bento
Secretário